



Proc. Administrativo 4.954/2026

De: **Adriana Silva Dos Prazeres** Setor: **SESUC - UNEI - Unidade de Execução Instrumental**
Despacho: **43- 4.954/2026**
Para: **SELICON - SSEIN - DEOF - SED - Supervisão de Elaboração de Documentos**
Assunto: **Inexigibilidade n. 067/2026. Aquisição de munição para armas de fogo visando atender necessidade operacional da Guarda Municipal de Juiz de Fora. SESUC**

Juiz de Fora/MG, 27 de Agosto de 2026

Prezados,

Solicito que seja feito a liquidação do formulário nº 9033 de ID nº 70832.

Certifico, para fins de liquidação de despesa pública relativo ao Processo administrativo nº 4954/2026 ;
Pregão: () presencial () eletrônico . Inexigibilidade nº 067/2026

Que há prévio empenho para a despesa e disponibilidade financeira para o pagamento;

Que o objeto contratual foi entregue/prestado dentro do prazo de vigência do contrato;

Que o produto/serviço foi devidamente entregue/prestado pelo(a) CONTRATADO(A) conforme atesta o fiscal do contrato.(**Despacho 42- 4954/2026**)

Que foi anexado aos autos a devida nota fiscal ou documento equivalente exigido na forma do contrato e devidamente atestada para encaminhamento (**Despacho 42- 4954/2026**);

Que o valor apresentando pelo(a) CONTRATADO(A) na nota fiscal ou documento equivalente está em conformidade com a nota de empenho e o contrato acima referenciado;

Que as retenções dos tributos federais, estaduais e/ou municipais estão destacadas corretamente na Nota Fiscal.

Que o(a) CONTRATADO está com a regularidade fiscal comprovada pelas certidões constantes no processo acima referenciado.

Que não NÃO há débitos do(a) CONTRATADO(A) com o Município conforme pesquisa feita ao SIFAN.

—
Adriana Silva Dos Prazeres
Supervisora UNEI/SESUC

